

ESTÁGIO COMO CAMUFLAGEM DE MÃO DE OBRA BARATA

Monografia

Orientador: Prof. Me. Gleibe Pretti

São Paulo, 2021

Componentes da Banca Examinadora:

Prof.^a Dra. Catia Cristina Benevenuto

Prof. Me. Gleibe Pretti

Prof. Me. Thomas Kefas de Souza Dantas

AGRADECIMENTOS

Inicialmente, agradeço aos meus familiares, por todo o apoio e ajuda, que muito contribuíram para a realização deste trabalho. Em especial, agradeço a minha mãe, Claudia, que me incentivou nos momentos difíceis e sempre esteve ao meu lado.

Agradeço também meus avós, em particular, meu avô Jorge, por sempre estar ao meu lado, demonstrando seu carinho, apoio e dedicação.

Agradeço aos meus amigos, que sempre estiveram ao meu lado, pela amizade incondicional e pelo apoio demonstrado ao longo de todo o período em que me dediquei a este trabalho.

Agradeço também meu orientador, professor Gleibe Pretti, por todo o apoio e dedicação no desenvolvimento deste trabalho.

Por fim, agradeço aos docentes das Faculdades Integradas Campos Salles, pelos inestimáveis ensinamentos que nortearam minha formação acadêmica.

RESUMO

O estágio é sem dúvida uma parte crucial na formação acadêmica de qualquer estudante. Proporciona ao educando o aprendizado de competências próprias da atividade profissional e o desenvolvimento de sua matriz curricular, possibilitando no futuro um melhor desempenho no mercado de trabalho. No entanto, não é raro encontrar situações em que o estágio perde a sua essência, sendo utilizado como instrumento de camuflagem de mão de obra barata. Nesse sentido, busca-se demonstrar como o estágio é utilizado como camuflagem de mão de obra barata, por meio da elucidação das principais características do contrato de estágio, suas diferenças em relação ao vínculo empregatício, discorrendo também sobre a descaracterização do contrato de estágio e a conseqüente camuflagem de mão de obra barata, bem como sobre seus impactos à formação acadêmica dos estudantes, com enfoque na área jurídica.

Palavras-chaves: estágio; emprego; contrato; descaracterização; camuflagem;

ABSTRACT

The internship is undoubtedly a crucial part of any student's academic training. It provides to educating the learning of competencies proper of the professional activity and the development of its curricular matrix, enabling in the future a better performance in the labor market. However, it is not uncommon to find situations where the stage loses its essence, being used as an instrument of camouflage of cheap labor. In this sense, we seek to demonstrate how the internship is used as camouflage of cheap labor, through the elucidation of the main characteristics of the internship contract, its differences in relation to the employment bond, also discussing the mischaracterization of the internship contract and the consequent camouflage of cheap labor, as well as its impacts on students' academic training, focusing on the legal area.

Keywords: internship; employment; contract; mischaracterization; camouflage;

LISTA DE FIGURAS

Figura 1 – Diagrama de Venn.....	19
Figura 2 – Diagrama de Venn.....	20
Figura 3 – Exemplo de vaga de estágio.....	43
Figura 4 – Exemplo de vaga de estágio.....	44

SUMÁRIO

1 - INTRODUÇÃO.....	09
2 - CAPÍTULO 1 - ESTÁGIO X EMPREGO	11
2.1 - Evolução histórica do estágio.....	11
2.2 - Consolidação das Leis Trabalhistas - relação de trabalho x relação de emprego...	13
2.3 - Estágio como relação de trabalho.....	17
3 - CAPÍTULO 2 – A DESCARACTERIZAÇÃO DO CONTRATO DE ESTÁGIO.....	23
3.1 - O contrato de estágio.....	23
3.2 - A descaracterização do contrato de estágio.....	26
3.3 - Falta de qualificação frente ao mercado de trabalho.....	29
4 - CAPÍTULO 3 – CAMUFLAGEM DE MÃO DE OBRA BARATA.....	32

4.1 - Fatores que impulsionam a camuflagem de mão de obra barata.....	32
4.2 - O entendimento jurisprudencial.....	35
4.3 - Implicações na formação acadêmica dos estudantes.....	40
4.4 - Elementos estranhos ao estágio nos requisitos de candidatura.....	42
5 - CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	46
REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS.....	50

1 - INTRODUÇÃO

O estágio é sem dúvida uma parte crucial na formação acadêmica de qualquer estudante. Proporciona ao educando o aprendizado de competências próprias da atividade profissional e o desenvolvimento de sua matriz curricular, possibilitando no futuro um melhor desempenho no mercado de trabalho.

A Lei 11.788, de 25 de setembro 2008, que dispõe sobre o estágio de estudantes, o define como:

[...] ato educativo escolar supervisionado, desenvolvido no ambiente de trabalho, que visa à preparação para o trabalho produtivo de educandos que estejam freqüentando o ensino regular em instituições de educação superior, de educação profissional, de ensino médio, da educação especial e dos anos finais do ensino fundamental, na modalidade profissional da educação de jovens e adultos.

Partindo de sua definição legal, é possível identificar duas características principais, que são: a ausência de vínculo empregatício, por se tratar de ato educativo escolar supervisionado, e a dispensa de experiência profissional, em razão de ser ato direcionado a preparação para o trabalho produtivo daqueles que frequentam alguma instituição de ensino, desde o ensino fundamental ao profissional.

Apesar de ter características marcantes, não é raro encontrar situações em que o estágio perde sua essência, sendo utilizado como instrumento de camuflagem de mão de obra barata. Muitas propostas de estágio exigem dos estudantes competências atípicas, tais como experiência em determinada área profissional e o conhecimento de línguas estrangeiras.

Por ser ato sem vínculo empregatício, o estágio se torna uma opção financeiramente mais atrativa para os contratantes, já que não há obrigatoriedade de pagamento das verbas trabalhistas e previdenciárias. O estágio remunerado é o principal vetor de mão de obra barata, haja vista ter os mesmos elementos das relações de emprego (pessoa física, pessoalidade, onerosidade, não eventualidade e subordinação).

Ante o exposto, o presente trabalho terá o intuito de elucidar o que seria a camuflagem de mão de obra barata dentro do estágio remunerado, apresentando suas implicações à formação profissional dos estudantes, com enfoque na área jurídica.

Discutiremos as principais diferenças entre as relações empregatícias e de estágio, bem como a descaracterização do contrato de estágio e a incidência da camuflagem de mão de obra barata, buscando demonstrar se o estágio é ou não sinônimo de camuflagem de mão de obra barata, bem como as ferramentas necessárias para mitigar as práticas fraudulentas.